

## ÍNDICE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2024 .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024 .....	2
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMBC/MA .....	2
DECRETO Nº 207/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. ....	2

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável Técnico do Diário Oficial

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

**Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018**

**Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:**

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.480/2024 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Contrato nº 261/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2024. CONTRATADO: CONSTRUTORA TAURUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.092.474/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 261/2024, alterando o prazo de vigência 15 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025, 15 de julho de 2024 a 15 de julho de 2026. DATA: Barra do Corda-MA 14 de Julho de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 26WVJIONW14SUW1756228063ZNSK0P3D

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.479/2024– Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 27/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024. CONTRATADA: R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.676.825/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 27/2025, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 36.593,00 (trinta de seis mil, quinhentos e noventa e três reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de 9.148,25 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 13 de agosto de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: YJKS1BIGP149701756228174UGHHC9AFG

### **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMBC/MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2025. Na publicação do Diário do Município do dia 19 de agosto de 2025, seção 03, página 04, onde se lê: critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Lê-se: critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL. DATA: Barra do Corda/MA, 26 de agosto de 2025. ASS: Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: KH9AUYSY514Z2T1756228269U8NQQWPMZ

### **DECRETO No 207/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Barra do Corda – MA, a ser realizada no Auditório do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Fios de Prata, no dia 12 de setembro de 2025, com sede na Rua Rio Branco, s/n, bairro Tresidela em Barra do Corda – MA, com o tema: “Erradicar a fome, garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”.

Parágrafo único. A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN”.

Art. 2º A II Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na esfera de governo e com a participação da sociedade.

Parágrafo único: A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo geral: Ampliar e Fortalecer os compromissos políticos para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a todos e a todas o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 3º As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, serão custeadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e seis de do mês de agosto de dois mil vinte e cinco.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: QJWTCXCXL140C81756234904R00OQGAZY



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito (a)

[dom.barradocorda.ma.gov.br](http://dom.barradocorda.ma.gov.br)  
**Prefeitura de Barra do Corda**  
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000  
Barra do Corda - MA  
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

